

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA MICRO, PEQUENA E MÉDIAS EMPRESAS – FUNGETUR ACIMA 50 MIL

- Contrato Social e Última Alteração Contratual (ou Contrato Social Consolidado);
- Cartão CNPJ;
- Certificado de cadastramento junto ao Ministério do Turismo – CADASTUR;
- Certidão Simplificada (JUCETINS);
- Alvará de Funcionamento;
- Alvará Sanitário (**quando obrigatório**);
- Licenciamento Ambiental (**quando obrigatório**);
- Extrato bancário dos últimos 02 meses (Jurídica);
- Fotos da empresa ou dos serviços prestados (em uma das fotos constar o proprietário no ambiente da empresa);
- Certidão Negativa dos Distribuidores da Justiça Comum Cível – **Justiça Estadual**;
- Certidão Negativa da Justiça Federal Cível – **Justiça Federal**;
- Certidões Negativa de débitos da Receita Federal, Estadual, Municipal, Trabalhista e FGTS;
 - As certidões deverão estar regulares no ato da consulta e da liberação do crédito.
 - Em caso da Certidão Positiva com Efeito Negativo, deverá apresentar o extrato do parcelamento do imposto para compor análise de crédito.

EMPRESAS CADASTRADAS NO SIMPLES NACIONAL

- Termo de Regime de Tributação “SIMPLES”;
- Declaração Anual do Simples Nacional - PGDAS, do último exercício;
- Extrato do último mês do Simples Nacional.

EMPRESAS OBRIGADAS À ESCRITURAÇÃO FISCAL – LUCRO REAL E PRESUMIDO

- SPED - Demonstrações contábeis (balanço patrimonial e DRE detalhada) do último exercício com recibo de entrega da escrituração digital;
- Balancete do último trimestre, assinados pela empresa e o contador (CRC);

Em caso de Implantação/Ampliação

- Apresentar Projeto de Viabilidade Econômica e Financeira, assinado pela empresa e técnico responsável.

Informações indispensável:

1. Estimativa de investimento inicial (fixo, pré-operacionais e capital de giro);
2. Projeção de receitas e faturamento (capacidade de vendas e precificação);
3. Custos e despesas operacionais (fixos e variáveis);
4. Fluxo de caixa projetado (para os próximos 5 anos);
5. Indicadores de viabilidade (VPL, TIR, Payback e Ponto de equilíbrio);
6. Plano de aplicabilidade do recurso de terceiro e próprio (detalhado)
7. Informações de mercado (região de atuação, público alvo, concorrência...)

DOCUMENTAÇÃO DOS SÓCIOS E CÔNJUGES

- Carteira de Identidade - RG e CPF do sócio e cônjuge;
- Declaração de Imposto de Renda, com o recibo de entrega (quando declarante);
- Certidão de nascimento ou casamento ou divórcio ou de óbito;
- Comprovante de residência no Estado do Tocantins de até 30 dias (conta de água, luz, telefone ou contrato de aluguel).

GARANTIA REAL

- Se imóvel urbano** - Certidão de Inteiro Teor, Certidão Negativa de Ônus e Certidão Negativa de Débitos Municipais (originais e atualizadas);
- Se imóvel rural** - Certidão de Inteiro Teor, Certidão Negativa de Ônus, ITR, CCIR e o CAR;
- Se veículo** - Cópia do Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo – CRLV e apólice do seguro;
- Em caso de apresentação de valor venal: fotos do imóvel a ser dado em garantia.

DOCUMENTAÇÃO DOS PRESTANTE DA GARANTIA E CÔNJUGES – QUANDO DE TERCEIROS

- Carteira de Identidade - RG e CPF do sócio e cônjuge;
- Certidão de nascimento ou casamento ou divórcio ou de óbito;
- Comprovante de residência no Estado do Tocantins de até 30 dias (conta de água, luz, telefone ou contrato de aluguel).